



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202500058005215

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 110/2025-CPAB/GPCOM/GPROS - Versão II

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da [OVG](http://www.ovg.org.br) (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa, para o fornecimento de aviamentos para produção de enxovais para recém-nascidos, que serão repassados por meio da Gerência de Benefícios Sociais - GBS às gestantes em vulnerabilidade socioeconômica do Estado de Goiás e para atendimento as demais Unidades, Programas e Ações desta Organização.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Solicitamos a aquisição de aviamentos destinados à confecção de enxovais para recém-nascidos. Esses enxovais serão distribuídos, por meio da Gerência de Benefícios Sociais - GBS, a gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como utilizados no atendimento das demais Unidades, Programas e Ações desta Organização.

2.2. Quanto a aquisição ser realizada por lotes justificamos que os objetos afins foram reunidos por uma questão de viabilidade econômica da entrega, por se tratar de produtos de baixo valor a aquisição por item, nos quantitativos solicitados, oneraria muito podendo até causar inviabilidade na entrega, sobretudo os itens com menos unidades pedidas. Neste sentido a contratação por lotes torna-se

economicamente mais vantajosa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Os produtos e quantitativos a serem fornecidas pela(s) CONTRATADA(s) se encontram detalhadas na tabela abaixo:

ITENS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE 1			
1	AGULHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: Alumínio; c) Tamanho: 3,5MM; d) Marca de referência: NYBC.	UND	25
2	AGULHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: Alumínio; c) Tamanho: 4MM; d) Marca de referência: NYBC.	UND	69
3	AGULHA a) Tipo: Mão para bordado; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº8; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: CORRENTE.	PCT	5
4	AGULHA a) Tipo: Mão para bordado; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 24; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: CORRENTE.	PCT	22
5	AGULHA a) Tipo: Mão para bordado; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº26; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: CORRENTE.	PCT	22

6	AGULHA a) Tipo: Mão para bordado; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 03; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: CORRENTE.	PCT	22
7	AGULHA a) Tipo: Mão para bordado; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: CORRENTE.	PCT	22
8	AGULHA a) Tipo: Máquina reta cabo fino; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 12; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	39
9	AGULHA a) Tipo: Máquina reta cabo fino; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 16; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	63
10	AGULHA a) Tipo: Máquina reta cabo fino; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 18; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	15

11	AGULHA a) Tipo: Máquina reta cabo grosso; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 09 - DPX5 14/90; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	5
12	AGULHA a) Tipo: Máquina reta cabo grosso; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 16 - DPX17 135X17; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	7
13	AGULHA a) Tipo: Máquina overlock; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 11; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	33
14	AGULHA a) Tipo: Máquina overlock; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 12; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	15
15	AGULHA a) Tipo: Máquina overlock; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 16; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	15

16	AGULHA a) Tipo: Máquina overlock; b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 18; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	15
17	AGULHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: Aço; c) Tamanho/numeração: 90/14; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	20
18	AGULHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: Aço; c) Tamanho/numeração: 65/9; d) Embalagem: Pacote com 10 unidades; e) Marca de referência: GROZ BECKERT.	PCT	50
19	ALFINETE a) Tipo: Cabeça b) Composição: Aço niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 29; d) Embalagem: Pacote com 500g; e) Marca de referência: NYBC.	PCT	26
LOTE 2			
1	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Cor: Vermelho; e) Marca de referência: EUROROMA	UND	54

2	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Cor: Verde; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	75
3	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Cor: Amarelo; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	83
4	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Cor: Azul; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	83
5	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Cor: Cru; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	54
6	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 08; d) Cor: Vermelho; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	83
7	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 08; d) Cor: Verde; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	83

8	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 08; d) Cor: Amarelo; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	83
9	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 08; d) Cor: Azul; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	83
10	BARBANTE a) Peso mínimo: 600g b) Composição: 85% algodão e 15% fibras; c) Tamanho/numeração: nº 08; d) Cor: Cru; e) Marca de referência: EUROROMA.	UND	54
11	BOBINA a) Tipo: Descartável para bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) cor: branco; d) Tamanho: 125m; e) Embalagem: Caixa com 144 unidades; e) Marca de referência: ALFA - Compatível com máquina SWF.	CX	64
12	CANETA a) Tipo: para Tecido; b) cor da escrita: Vermelho; c) Marca de referência: PILOT.	UND	72
13	CANETA a) Tipo: para Tecido; b) cor da escrita: Marrom; c) Marca de referência: PILOT.	UND	72
14	CANETA a) Tipo: para Tecido; b) cor da escrita: Preto; c) Marca de referência: PILOT.	UND	72

15	CANETA a) Tipo: para Tecido; b) cor da escrita: Azul; c) Marca de referência: PILOT.	UND	72
16	CANETA a) Tipo: Para tecido; b) Cor da escrita: Azul c) Característica: Termosensível (fantasminha)	UND	50
17	CANETA a) Tipo: Para tecido; b) Cor da escrita: Preta; c) Característica: Termosensível (fantasminha)	UND	100
18	CANETA a) Tipo: Para tecido; b) Cor da escrita: Vermelha; c) Característica: Termosensível (fantasminha)	UND	50
19	RÉGUA a) Tipo: Balcão; b) Composição: PVC; c) Tamanho/numeração: 1m; d) Selo: INMETRO; e) Cor: Amarelo.	UND	2
20	FITA a) Tipo: Métrica; b) Composição: 95% pvc e 5% fibra de vidro; c) Tamanho/numeração: 150cm; d) Marca de referência: NYBC	UND	48
LOTE 3			
1	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Rosa; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27

2	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Azul; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27
3	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Vermelho; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27
4	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Lilás; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27
5	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Amarelo; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27
6	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Laranja; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27

7	CORDÃO a) Tipo: Rabo de rato; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 2mm; d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Verde; f) Marca de referência: PROGRESSO.	ROLO	27
8	CORDÃO a) Tipo: Encerado; b) Tamanho/numeração: 1mm; c) Cor: Bege claro; d) Embalagem: Rolo com 100m; e) Marca de referência: NYBC.	ROLO	20
9	CORDÃO a) Tipo: Encerado; b) Tamanho/numeração: 1mm; c) Cor: Vermelho; d) Embalagem: Rolo com 100m; e) Marca de referência: NYBC.	ROLO	20
10	CORDÃO a) Tipo: Encerado; b) Tamanho/numeração: 1mm; c) Cor: Verde Claro; d) Embalagem: Rolo com 100m; e) Marca de referência: NYBC.	ROLO	20
11	CORDÃO a) Tipo: Encerado; b) Tamanho/numeração: 1mm; c) Cor: Amarelo; d) Embalagem: Rolo com 100m; e) Marca de referência: NYBC.	ROLO	20
12	CORDÃO a) Tipo: Encerado; b) Tamanho/numeração: 1mm; c) Cor: Preto; d) Embalagem: Rolo com 100m; e) Marca de referência: NYBC.	ROLO	20

13	CORDÃO a) Tipo: Sisal; b) Composição: 100% sisal; c) Tamanho/numeração: 1,8mm; d) Embalagem: Rolo com 120m; e) Cor: Bege.	ROLO	15
LOTE 4			
1	CURSOR a) Tipo: Sem trava; b) Composição: Metal Niquelado; c) Tamanho/numeração: nº 06; d) Cor: Metálico; e) Embalagem: Pacote com 100 unidades; f) Marca de referência: YKK	PCT	250
LOTE 5			
1	ELÁSTICO a) Tipo: Chato; b) Composição: 67% poliéster e 33% elastodieno; c) Tamanho/numeração: 10mm d) Embalagem: Rolo com 100m e) Cor: Branco; f) Marca de referência: ZANOTTI	ROLO	432
LOTE 6			
1	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Vermelho; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
2	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Rosa; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22

3	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Branco; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
4	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Lilás; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
5	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Azul; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
6	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Amarelo; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
7	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 01 - 7mm; d) Cor: Verde; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22

8	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Vermelho; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
9	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Rosa; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
10	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Branco; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
11	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Lilás; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
12	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Azul; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22

13	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Amarelo; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
14	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02 - 10mm; d) Cor: Verde; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
15	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Vermelho; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
16	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Rosa; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
17	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Branco; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22

18	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Lilás; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
19	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Azul; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
20	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Amarelo; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
21	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 03 - 15mm; d) Cor: Verde; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	22
22	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: Vermelho; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17

23	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: Rosa; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17
24	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: branco; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17
25	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: Lilás; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17
26	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: Azul; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17
27	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: Amarelo; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17

28	FITA a) Tipo: Cetim face simples; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 38mm; d) Cor: Verde; e) Embalagem: Peça com 10m; f) Marca de referência: PROGRESSO.	UND	17
29	FITA a) Tipo: Gorgurão b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 22mm; d) Cor: Branco; e) Marca de referência: PROGRESSO	M	100
30	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Azul; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	36
31	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Amarelo; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	36
32	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Rosa; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	36

33	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 09; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Branco; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	36
34	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 05; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Azul; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	41
35	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 05; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Amarelo; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	41
36	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 05; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Rosa; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	41
37	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 05; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Branco; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	41

38	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Azul; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	61
39	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Amarelo; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	61
40	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Rosa; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	61
41	LAÇO a) Tipo: Cetim; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: nº 02; d) Embalagem: Pacote com 50 unidades; e) Cor: Branco; f) Marca de referência: PROGRESSO	PCT	61
LOTE 7			
1	LINHA a) Tipo: Fio de pesca; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 0,4mm; d) Embalagem: Peça com 100m; e) Marca de referência: NYBC	UND	39

2	LINHA a) Tipo: Fio de pesca; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 0,3mm; d) Embalagem: Peça com 100m; e) Marca de referência: NYBC	UND	39
3	LINHA a) Tipo: Costura reta; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 5000m d) Cor: Vermelho; e) Marca de referência: FFILOTEX	UND	4
4	LINHA a) Tipo: Costura reta; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 5000m d) Cor: Bege; e) Marca de referência: FFILOTEX	UND	17
5	LINHA a) Tipo: Costura reta; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 5000m d) Cor: Branco; e) Marca de referência: FFILOTEX	UND	17
6	LINHA a) Tipo: Costura reta; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 5000m d) Cor: Azul Marinho; e) Marca de referência: FFILOTEX	UND	96
7	LINHA a) Tipo: Overlock; b) Composição: 100% poliéster; c) Cor: Vermelho; d) Embalagem: 500g; e) Marca de referência: LINHANYL.	UND	4

8	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Verde; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
9	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Azul; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
10	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Amarelo; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
11	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Roxo; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
12	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Rosa; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
13	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Verde Claro; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180

14	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Verde escuro; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
15	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Rosa claro; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
16	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Branco; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
17	LINHA a) Tipo: Bordar; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 4000m; d) Cor: Preto; e) Marca de referência: LUMINA.	UND	180
LOTE 8			
1	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Verde d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22
2	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Vermelho d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22

3	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Lilás d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22
4	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Azul d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22
5	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Terra d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22
6	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Preto d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22
7	MEADAS DE LINHA a) Tipo: Ponto cruz; b) Composição: 100% algodão c) Cor: Amarelo d) Embalagem: Caixa com 12 unidades; e) Marca de referência: COATS CORRENTE	CX	22
LOTE 9			

1	REND a) Tipo: Nylon; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 2cm; d) Embalagem: Rolo com 50m; e) Cor: Branco; f) Marca de referência: NYBC.	ROLO	14
2	REND a) Tipo: Nylon; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 7cm; d) Embalagem: Rolo com 50m; e) Cor: Branco; f) Marca de referência: NYBC.	ROLO	14
3	REND a) Tipo: Nylon; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 7cm; d) Embalagem: Rolo com 50m; e) Cor: Rosa; f) Marca de referência: NYBC.	ROLO	14
4	REND a) Tipo: Nylon; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 7cm; d) Embalagem: Rolo com 50m; e) Cor: Azul claro; f) Marca de referência: NYBC.	ROLO	14
5	REND a) Tipo: Nylon; b) Composição: 100% poliamida; c) Tamanho/numeração: 7cm; d) Embalagem: Rolo com 50m; e) Cor: Vermelho; f) Marca de referência: NYBC.	ROLO	14

6	RENDA a) Tipo: Algodão; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1cm; d) Embalagem: Pacote com 20m; e) Marca de referência: PARAÍBA	PCT	20
7	BORDADO a) Tipo: Inglês; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 10cm; d) Cor: branco; e) Embalagem: peça com 13,7 m; f) Marca de referência: NYBC.	UND	26
8	BORDADO a) Tipo: Inglês; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 7,5cm; d) Cor: branco; e) Embalagem: peça com 13,7 m; f) Marca de referência: NYBC.	UND	26
9	TIRA BORDADA a) Tipo: Arremate; b) Composição: 90% poliéster e 10% algodão; c) Tamanho/numeração: 8cm; d) Embalagem: Rolo com 13m; e) Cor: Branco.	ROLO	30
LOTE 10			
1	TESOURA a) Tipo: Corte de tecido; b) Composição: Aço inoxidável; c) Tamanho/numeração: 19cm; d) Marca de referência: MUNDIAL	UND	60
2	TESOURA a) Tipo: Corte de tecido; b) Composição: Aço inoxidável; c) Tamanho/numeração: 24cm; d) Marca de referência: MUNDIAL	UND	70

3	TESOURA a) Tipo: Arremate; b) Composição: Aço carbono; c) Tamanho/numeração: 11cm; d) Marca de referência: NYBC	UND	384
LOTE 11			
1	ZÍPER a) Tipo: Sem trava; b) Composição: 100% poliéster e cremalheira plástico c) Tamanho/numeração: 3,5cm d) Cor: Palha ou Creme; e) Marca de referência: YKK	M	16000
2	ZÍPER a) Tipo: Destacável; b) Tamanho/numeração: unidade com 50cm; c) Marca de referência: YKK	UND	20
LOTE 12			
1	BOTÃO a) Tipo: Pressão completo (macho e fêmea) b) Composição: Metal anti-ferrugem; c) Tamanho/numeração: 9mm, 117/35; d) Cor: metálico; e) Embalagem: pacote 1000x1 f) Deverá atender a máquina MR-22-E, já existente na unidade; g) Marca de referência: REMACO.	PCT	284
2	BOTÃO a) Tipo: Pressão completo (macho e fêmea) b) Composição: metal c) Tamanho/numeração: 12mm d) Embalagem: Pacote com 200 unidades e) Marca de referência: EBERLE	PCT	1
3	COLCHETE a) Tipo: Pressão; b) Composição: Latão; c) Tamanho/numeração: nº 09 - 9,8mm	UND	336
LOTE 13			

1	VIVO BRILHO a) Tipo: Arremate b) Composição: 100% PVC Maleável; c) Tamanho/numeração: 11mm; d) Cor: Bege ou marfin.	KG	2160
LOTE 14			
1	ALICATE a) Tipo: Aplicador de ilhós e de botão de pressão de 12mm.	UND	1
2	ILHÓS a) Tipo: 50 baixo com arruela; b) Tamanho/numeração: 12mm; c) Embalagem: Pacote com 1000 unidades; d) Marca de referência: EBERLE	PCT	1
3	ARGOLA a) Tipo: Porta guardanapo; b) Composição: Acrílico; c) Tamanho/numeração: 3cm; d) Embalagem: Pacote com no mínimo 72 unidades;	PCT	8
4	ARGOLA a) Tipo: Porta guardanapo; b) Composição: Acrílico; c) Tamanho/numeração: 8cm d) Embalagem: Pacote com 100 unidades;	PCT	40
5	ARGOLA a) Tipo: Metal; b) Composição: Metal; c) Tamanho/numeração: 10mm; d) Cor: Prata; e) Embalagem: Pacote com 1000 unidades; f) Marca de referência: FERMOPLAST	PCT	1
6	ARGOLA a) Tipo: Metal; b) Composição: Metal; c) Tamanho/numeração: 10mm; d) Cor: Dourado; d) Embalagem: Pacote com 100 unidades; e) Marca de referência: FERMOPLAST	PCT	1

7	REGULADOR a) Tipo: Para argola b) Composição: metal; c) Tamanho/numeração: 10mm; d) Cor: Prata; d) Embalagem: Pacote com 1000 unidades; e) Marca de referência: FERMOPLAST	PCT	1
LOTE 15			
1	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Vermelho;	M	22
2	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Rosa;	M	22
3	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Verde;	M	22
4	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Branco;	M	22
5	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Lilás;	M	22
6	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Azul;	M	22

7	FELTRO a) Tipo: 190g/m²; b) Composição: 100% poliéster; c) Tamanho/numeração: 140cm largura d) Cor: Amarelo;	M	22
8	LÃ a) Tipo: novelo; b) Composição: 100% acrílica; c) Embalagem: 40g d) Cor: bege; e) Marca de referência: MOLLET	NOVELO	83
9	LÃ a) Tipo: novelo; b) Composição: 100% acrílica; c) Embalagem: 40g d) Cor: marrom escuro; e) Marca de referência: MOLLET	NOVELO	83
10	LÃ a) Tipo: novelo; b) Composição: 100% acrílica; c) Embalagem: 40g d) Cor: Amarelo; e) Marca de referência: MOLLET	NOVELO	87
11	LÃ a) Tipo: novelo; b) Composição: 100% acrílica; c) Embalagem: 40g d) Cor: Verde Claro; e) Marca de referência: MOLLET	NOVELO	91
12	LÃ a) Tipo: novelo; b) Composição: 100% acrílica; c) Embalagem: 40g d) Cor: Rosa pink; e) Marca de referência: MOLLET	NOVELO	91
LOTE 16			

1	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Vermelho; e) Marca de referência: Clea.	UND	70
2	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Branco; e) Marca de referência: Clea.	UND	70
3	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Lilás; e) Marca de referência: Clea.	UND	70
4	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Azul; e) Marca de referência: Clea.	UND	70
5	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Amarelo; e) Marca de referência: Clea.	UND	70
6	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Verde; e) Marca de referência: Clea.	UND	70

7	LINHA a) Tipo: Crochê; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: 1000m; d) Cor: Rosa; e) Marca de referência: Clea.	UND	70
8	LINHA a) Tipo: Macramê; b) Composição: 100% algodão; c) Gramatura: 100g; d) Cor: Branco; e) Marca de referência: BRISA-PINGUIN	UND	14
LOTE 17			
1	VIÉS a) Tipo: Liso; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: largura inicial 24mm, largura parte externa 12mm, rolo com 20m; d) Cor: Laranja;	UND	27
2	VIÉS a) Tipo: Liso; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: largura inicial 24mm, largura parte externa 12mm, rolo com 20m; d) Cor: Rosa claro;	UND	34
3	VIÉS a) Tipo: Liso; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: largura inicial 24mm, largura parte externa 12mm, rolo com 20m; d) Cor: Verde Claro.	UND	34
4	VIÉS a) Tipo: Liso; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: largura inicial 24mm, largura parte externa 12mm, rolo com 20m; d) Cor: Amarelo;	UND	34

5	VIÉS a) Tipo: Liso; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: largura inicial 24mm, largura parte externa 12mm, rolo com 20m; d) Cor: Azul claro;	UND	34
6	VIÉS a) Tipo: Liso; b) Composição: 100% algodão; c) Tamanho/numeração: largura inicial 24mm, largura parte externa 12mm, rolo com 20m; d) Cor: Bege.	UND	34
LOTE 18			
1	LINHA a) Tipo: Costura a mão; b) Embalagem: pacote com 5(cinco) unidades; c) Tamanho: Rolo com no mínimo 90m; d) Cor: Cores variadas dentro do pacote; e) Marca de referência: DRIMA	PCT	36
2	AGULHEIRO A) Tipo: Com agulhas para reparo e costura manual; b) Composição: Aço; c) Tamanho: variados; d) Embalagem: kit com no mínimo 25(vinte e cinco peças), contendo: agulhas para costura manual, agulha para carpete, agulha para tecido impermeável, agulha para sacaria, agulha para Estofamentos, agulha Curvada e passador de linhas.	KIT	36

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e

compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

- 4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- 4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.
- 4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.
- 4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
 - 5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
 - 5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
 - 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
 - 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexecutáveis.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. Serão solicitadas amostras do item 1 lote 4, item 1 lote 11, item 1 lote 12, item 1 lote 13, itens 3, 4, 5, 6 e 7 do lote 14 relacionados na tabela da Especificação do Objeto item 3.1, apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar. Em caso de reprovação da amostra, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As amostras deverão serem entregues conforme quantidade abaixo.

LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE DE AMOSTRAS
LOTE 4	1	CURSOR	Mínimo dois cursores
LOTE 11	1	ZÍPER	Mínimo um metro
LOTE 12	1	BOTÃO	Mínimo cem pares (tendo em vista que serão realizados testes práticos em máquina específica)
LOTE 13	1	VIVO BRILHO	Mínimo um metro
LOTE 14	3, 4, 5 e 6	ARGOLAS	Mínimo duas argolas de cada item
LOTE 14	7	REGULADOR	Mínimo dois reguladores

6.1.1. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

6.1.2. Os demais itens pode ser enviado via online de foto, catalogo ou demais material de consulta para verificação de tramas, cores e padronagens.

6.2. A amostra deverá ser entregue para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas pela Gerência de Produção Social-GPROS. Não serão aceitas amostras diferentes do objeto especificado.

6.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras são: peso, composição, gramatura, tamanho, resistência, cor, forma de apresentação, e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

6.4. A amostra de cada item deverá vir acompanhada da etiqueta que qualifica/identifica a qualidade e a composição do produto.

6.5. O quantitativo das amostras não deverão ser descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos.

7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os itens 1 do lote 4, item 1 do lote 5, itens 6 ao 17 do lote 7, item 6 do lote 9, item 1 do lote 11, itens 1 e 3 do lote 12, item 1 do lote 13 e itens de 1 ao 7 do lote 14 deverão ser entregues de forma única no prazo de até 30(trinta) dias após a solicitação, os demais itens e lotes deverão ser entregues preferencialmente de forma única, com prazo de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, podendo ser fracionado em até duas vezes desde que não ultrapasse o prazo estabelecido, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

8.2. Todos os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia - GO - CEP 74.525-050, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO ou em outro endereço indicado pela Contratante na cidade de Goiânia, conforme solicitação da OVG;

8.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 07 (sete) dias.

8.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Poderá ser emitido boleto bancário.

9.2.3. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Será emitida Ordem de Compras para negociação abaixo do valor previsto no subitem 7.23 (alíneas A e B) do Regulamento para Aquisição da OVG (R\$ 100.000,00), para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 - será emitido Contrato com vigência de 12 (doze) meses.

13. DA GARANTIA

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

15. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

15.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

15.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

15.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS

16.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

17. DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

17.1. A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17.2. A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados ao sigilo profissional.

17.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto do Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

17.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

17.5. A OVG não será, em qualquer hipótese, responsabilizada pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

17.6. A CONTRATADA não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços à OVG, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros

17.7. A OVG NÃO IRÁ COMPARTILHAR NENHUM DADO DAS PESSOAS NATURAIS, SALVO AS HIPÓTESES EXPRESSAS DA LEI Nº 13.709/2018, QUE PERMITEM O COMPARTILHAMENTO SEM CONSENTIMENTO DO TITULAR.

17.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas no presente item, deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do contrato.

17.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção da OVG, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

17.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- 17.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- 17.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- 17.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei; ou
- 17.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da

Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

18.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CAMILO SILVA, Gerente**, em 25/09/2025, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 26/09/2025, às 07:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80214770** e o código CRC **9D3B2729**.

GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130



Referência: Processo nº 202500058005215



SEI 80214770